



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 12.511/17 =

DÉBORA CRISTINA VOPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **Marcelo de Souza Lima**, servidor desta Prefeitura Municipal, onde exerce as funções de “**Bioquímico (Responsável Técnico pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal)**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2015/2016, com início em 10 de Julho de 2017, e término em 08 de Agosto do corrente ano, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-lo nesse período, a servidora **ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PIEDADE** como Responsável Técnica pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 DE JULHO DE 2017.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal